



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS- **SEMAT**,

A presente justificativa tem como objeto a aquisição de um veículo para atender as necessidades da secretaria municipal de arrecadação e tributos- **SEMAT**, haja vista que torna-se impossível a realização das demandas na esfera municipal, sem a aquisição do mesmo.

Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O uso de um veículo próprio e devidamente identificado, é fundamentado nas ações necessárias ao desempenho das atribuições de equipe de fiscalização da secretaria de arrecadação e Tributos-**SEMAT**, visando coibir as violações ao código tributário, ao código de postura, ao código de obras e demais regulamentos que instituem o sistema municipal de arrecadação. Entre as diversas ações desempenhadas, pode-se citar as enumeradas abaixo:

- Supervisionar construções quanto a sua conformidade com a legislação vigente no municipal .

- Realizar notificações, embargos e interdições daqueles que estão operando de forma irregular, tanto para construções quando para atividades comerciais.

- Realizar atividades visando manter atualizado o banco de dados dos imóveis existentes no município, bem como atualizar os dados referentes abertura novas de empresas e atividades comerciais.

- Realizar fiscalizações em via pública e colocar em prática o código de postura do município.

Dessa forma, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo em anexo , para que ao fim, sejam encaminhados ao setor competente.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Diego José Mota de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 001/2021 de 04/01/2021